

Para o Cap.^m mor de Taubaté =

Pode VM.^{cc} m.^{dar} á m.^a prez.^{ca} pr.^o
nomeado p.^a o posto de Cap.^m da Orden.^{ca} debaixo da Parahyba, e
aos dous propostos das Comp.^{as} em q estes postos Se
achão p.^a q Sendo estes nomeados da m.^a aprovação
..... por Esta Secrtr.^a Prov. Deos
g.^e a VM.^{cc} S. Paulo a 10 de Janr^o de 1772 // Dom Luiz Ant.^o de
Souza // S.^r Cap.^m mor Bento Lopes de Leão //

**Para o Povoador da nova Povoação de
S. Luiz, e S.^{to} Ant.^o da Parahitinga //**

Na Carta de VM.^{cc} de 18 do mez, e ano proximo paSSado me
diz pertende Repartir as terras desse Continente por Se não acha-
rem povoadas, devendo os do.... (Se os há) de te-las cultivado
no prefixo termo de cinco annos na forma da Ordenação: Convenho
no arbitrio q VM.^{cc} aponta, por Ser aSSim confr.^e ao que S. Mag.^e
determina, não só na Referida Ordenação como em m.^{as} ordens que
Se achão nesta Secrtr.^a, ainda quando não foSse iSso, bastante
a Clauzula, q se Costuma geralm.^{to} por nas Cartas de Sesm.^{as}, q
havendo de Se formar alguma V.^a naquela paragem Se poderá fazer,
ficando Livre e Sem encargo algum, ou penção para o Sesmeiro, e
nesta Conformidade faça vm.^{cc} a Repartição, Sem que lhe em-
barassem eSSes antigos dominios, q tem prescrevido peLa falta de
Seu povoado, e cultivado, e Sóm.^{te} dará preferencia ... dalas aos
donos das Sesm.^{as}, querendo-a no melhor Lugar.

A Respeito do que me diz sobre Ignacio Pereira de Souza
.....dea da V.^a de Itú p.^a ir na Leva p.^a o Guatemy
....., q elle não vay p.^a Povoador ... sim p.....
Rendidos outros q já forão antes dos q agora e depois vão
outros a Render Estes, e pode Vm.^{cc} ficar
..... e aSsegurar a todos, q não vay para ficar,
... Rendido; porem nada disto fora bast.^e p.^a
o privilegio de Povoador d.... novam.^{te} deixava de
lhe Ser util p.^a o izentar de ir agora, Se a tempo..... me Reque-
reSse a favor delle, porque eu tivera a Attenção neceSsr.^a, em Ordem
a que não foSse, Som.^{te} por fazer conSerrar o Credito das Povoações,
q mando Erigir, o que agora não poSso fazer, por ter já este prezo
feito despezas a FaZenda Real, e não devendo estas ficar perdidas,
e Se não poder já Substituir o Seu Lugar por Outra peSSoa p.^r não
haver tempo.

VM.^{cc} me pede lhe faça Remeter por Emprestimo hum Calix,
patena, e pedra de ara, para se poder Celebrar miSSa no dia 2 de
Fevr.^o do prezente anno, achava eu Ser melhor fazer Recomendação
de alguma prata, p.^a Se fizerem de novo o Calix, e patena, e mandar-



Se tambem encomendar a pedra de ara, pois da Igreja deste Collegio, de onde se tem tirado p.^a todas as novas Povoações, q se tem fabricado, se não podem tirar mais, porque os não há nem ornam.^{tos} de qualid.^e alguma, por isso não invio a Vm.^{ce} o q me pede, do que me fica bast.^e Sentim.^{to}, porque dezejava q no dia determinado se de a pr.^a na Igr.^a deSsa povoação, e folgamos que pelo modo q julgar possível o faça sempre, por ser assim m.^{to} do meo gosto. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a ... de Janr.^o de 1772 // D Luiz Antonio de Souza // S.^r Manoel Antonio de Carvalho

Para o Cap.^m Mor de Mogi das Cruzes

Constame que o da Escada vexa m.^{to} aquelle Povo com da 6.^a parte sem ser deneg.^o q elle lhe procure, me constar de augmento que tinha na d.^a Aldea antes pelo Contr.^o tem desertado m.^{tas} pessoas com o ... gosto de lhe pagarem pelo que ganhão pela sua agencia; e como tudo o referido hé m.^{to} Contr.^o aos fins q sua Mag.^a procura na Expedição das suas Reaes Ordens: ordeno a Vm.^{ce}, q logo ponha p.^a q mais se não cobrem as d.^{as} 6.^{as} p.^{tes}, e no caso do d.^o Director não queira continuar sem este lucro, Vm.^{ce} procure outro q faça o mesmo q elle faz, q não será m.^{to} sem tozar os pobres Indios com sem.^e estipendio e caso o não ache, hé melhor q os Indios passem sem Director, do q te-lo com prejuizo seu, e da sua Povoação, pois não faltará q.^m os sirva sem mais utilid.^e q o mando, Como vm.^{ce} mesmo com m.^{to} mayor trab.^o, e prompto p.^a mil ordens, q lhe são remetidas, passa sem soldo, nem lucro algum. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 15 de Janr.^o de 1772 // D Luiz Ant.^o de Souza // Sn.^r Cap.^m mor Manoel Roiz da Cunha //

P.^a a Camr.^a desta Cid.^e

Como o R.^{mo} Calbido desta Diocezi se me offr.^a fazer celebrar hum Te Deum Laudamus no dia 2.^a fr.^a, q se contão do Corr.^{te} na Igr.^a da Sé desta Cid.^e, em acção de graças de ter deos NoSso Sn.^r sido servido abençoar as m.^{as} disposições por mod. descoberto gr.^e n.^o de legoas do sertão com q temos chegado aos deZejados Campos e o q mais hé ter metido de par algumas Indios bravos, q estão nos de receberem graça santificada com a agoa do Baptismo, como propagando a Fé Catholica naquelles dilatados, e Sertões: Convido a vm.^{ces}; p.^a o d.^o dia, e achem na referida Igr.^a da Sé p.^a me acompanharem no gosto de assistir a tão lustroso acto, q cede tanto em honra, e

